



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **DEZESSETE** do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, quando foi realizada a Décima Primeira Sessão Ordinária do Sexto Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES**: Ronaldo Onofre de Brito (PDT), Carlos Alves da Silva (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), José Mauri da Silva Barbosa (MDB), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Leandro Cândido dos Santos (PSL), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Omar de Almeida Farias (MDB), Elenildo de Souza Nascimento (PP). **AUSENTES OS VEREADORES**: Ocenir Maciel da Costa (Viajando a Serviço da Câmara Municipal - PDT), Romário Tavares Dávila (Viajando a Serviço da Câmara Municipal - MDB), Maria de Fatima Soriano da Silva (Viajando a Serviço da Câmara Municipal - PHS). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia doze de setembro de 2019. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS**: Of. N° 607/2019 ao Secretário Municipal de Obras; Of. N° 606/605/602/561 ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 604/2019 ao Governador do Estado do Acre; Of. N° 603/2019 ao Gerente Regional do DERACRE. **RECEBIDOS**: Of. N° 57/2019 do Chefe de Departamento na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, Núcleo Regional de Saúde do Juruá e Tarauacá /Envira Decreto N° 3.220/07/2019; Of. N° 0368/2019 GIGOV/RB da Gerência Executiva e Negocial de Governo Rio Branco/Ac; Of. N° 1231/2019 da Secretária Municipal de Saúde Decreto n° 157/2018 em Cruzeiro do Sul - AC. **PEQUENO EXPEDIENTE**: **FEZ USOU A TRIBUNA** o Vereador Carlos Alves da Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que compareça a esta Casa Legislativa a fim de explicar quais as ruas que estão sendo asfaltada com a primeira etapa do repasse dos cinco



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

milhões da Caixa Econômica, se já começou os trabalhos e quais já foram as ruas beneficiadas; Ofício ao Superintendente da Caixa Econômica para que informe a esta Casa Legislativa como anda o cronograma desse contrato que foi feito com a Prefeitura de Cruzeiro do Sul em relação a ao empréstimo dos cinco milhões. **FEZ USOU A TRIBUNA** o Vereador João Keleu de Souza Fernandes, agradecendo a Deus por mais um dia que Ele nos concedeu e por participar de mais uma sessão. **FEZ USOU A TRIBUNA** o Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, apresentando Projeto de Lei DE Nº 4/2019 "QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROCESSO SELETIVO REALIZADO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **FEZ USOU A TRIBUNA** o Vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Agricultura, com cópia ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que vejam as possibilidades de explicar a esta Casa Legislativa o que fazem os veículos municipais de agricultura no período noturno e nos finais de semanas fora do expediente. **GRANDE EXPEDIENTE: RETORNOU A TRIBUNA** o Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, fazendo comentário mas detalhado a cerca do Projeto de Lei de Nº 004/2019, que "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROCESSO SELETIVO REALIZADO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O nobre edil coloca que ficam isentos dos pagamentos da taxa de inscrição em concurso público ou de processo seletivo, realizados no âmbito municipal, os candidatos que preencherem os requisitos abaixo: Estiver inscrito no Cadúnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; ou for comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. **USOU A TRIBUNA** o Vereador Francisco das Chagas da Costa Silva, falando da importância do concurso público da Prefeitura municipal de Cruzeiro do Sul, onde serão ofertadas várias oportunidade de emprego aos cruzeirenses. Coloca que hoje o plenário vai aprovar o projeto para que o executivo realize esse concurso público onde vamos ter um



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

grande avanço no Município de Cruzeiro do Sul. **USOU A TRIBUNA** o Vereador José Amauri da Silva Barbosa, reforçando o convite aos nobres colegas parlamentares, dizendo que na próxima quarta-feira dia 25 de setembro será realizado neste parlamento uma Sessão Solene para homenagear as pessoas que se solidarizaram e tiveram envolvidos em ajudar as pessoas que sofreram no acidente do incêndio na beira do rio em Rodrigues Alves. **USOU A TRIBUNA** o Vereador Omar de Almeida Farias, falando dos debates a respeito dos ramais de Cruzeiro do Sul, colocando que as poucas máquinas que o governo conseguiu arrumar estão trabalhando. O vereador coloca que está acompanhando de perto e dando apoio com seu próprio veículo transportando as equipes. Prossegue, parabenizando os trabalhos, pois segundo o vereador há alguns ramais concluídos como Lua Clara, salientando que o trabalho que foi feito pela empresa é de excelente qualidade. **FEZ USOU A TRIBUNA** o Vereador Franciney Freitas de Souza, parabenizando Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Clodoaldo Rodrigue e Omar de Almeida Frias, pela Sessão que aconteceu na Vila Santa Luzia, dizendo que foi gratificante para todos os vereadores e para a população da referida vila. Em seguida, tece críticas a respeito da empresa que ficou responsável no asfaltamento no bairro da baixa, colocando que gostaria de saber realmente o que esta acontecendo, pois segundo o vereador o serviço não foi concluído. **ORDEM DO DIA:** Lido o Projeto de Lei Nº 013/2019, de autoria do Poder Executivo, que "**ALTERA DISPOSITIVOS DA AS LEI 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", sendo baixado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a sessão para análise da matéria por parte das comissões. Logo após, a sessão foi reiniciada, passando-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei Nº 013/2019, de autoria do Poder Executivo que "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável por



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 010/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, dada ao Projeto de Lei N° 013/2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão apresentou Emenda Supressiva ao art. 4° do Projeto de Lei N° 013/2019, com a seguinte redação: Fica suprimido o art. 4° do Projeto de Lei N° 013/2019, que foi submetido a discussão e aprovado por unanimidade; Ato continuo o Projeto de Lei N° 013/2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade, suprimindo o art. 4° do Projeto de Lei 013/2019; Lido o Parecer, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 004/2019, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa que **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E/OU DE PROCESSO SELETIVO, REALIZADOS NO ÂMBITO DE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Ato continuo o Projeto de Lei N° 004/2019, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa que **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E/OU DE PROCESSO SELETIVO, REALIZADOS NO ÂMBITO DE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de
setembro de 2019.

F^{co}. Clodoaldo de S. Rodrigues F^{co}. da Chagas da Costa Silva
Presidente **1º Secretário**